



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

PORTARIA Nº 8344 DE 29 DE JULHO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que em data de 22/02/2008, estava sendo realizado a operação tapa buracos e, o veículo da Sra. NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA, estava parado na rua Iguaçu, esquina com a Ivaí, mais precisamente em frente ao Mini Mercado Santa Bárbara, quando, por questão técnica do aparelho, veio a espirrar piche em seu veículo, causando-lhe danos materiais.

Considerando o requerimento da Sra. NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 473, de 05/03/2008, na Prefeitura Municipal de Andirá, no qual requer ressarcimento das despesas para reparação do veículo, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Considerando, ainda, o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, da qual constata a necessidade de abertura de Processo Administrativo para apuração dos fatos.

RESOLVE

Determinar a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificação acerca da possível responsabilidade do Município de Andirá, pelos danos causados a requerente acima mencionado, nas despesas e de reparação do veículo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

Nomear os funcionários públicos abaixo para comporem a Comissão Especial Processante que irá realizar todos os atos necessários para a devida apuração dos fatos e apresentação de relatório;

1. EDILSON RIBEIRO;
2. MAURÍCIO F. RODRIGUES JÚNIOR;
3. LAUDINE AMADEI.

Nomear Reinaldo Romano, proprietário da Funilaria e Pintura Romano, para avaliar o veículo da Sra. Nilza de Fátima Estevam de Oliveira e realizar o orçamento das despesas com a reparação dos danos.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 29 de julho de 2008, 62º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL